



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de **Professor (1º a 5º ano)**, aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado, Edital nº001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, obedecendo a ordem de classificação, pelo período letivo, o Sr(a) **DANNYELE LEAL FEITOSA**, portador(a) de Cédula de Identidade n.º 3.064.041 SSP-PI e CPF N.º 025.417.123-08, para exercer o cargo de **Professor (1º a 5º ano)**, com vínculo administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O contrato poderá ser renovado por igual e sucessivos períodos, dentro da vigência do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017.

Art. 2º O **Professor (1º a 5º ano)**, acima contratado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços até ulterior deliberação na Escola Municipal Mariano Borges Leal.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova os respectivos assentamentos, complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vínculo trabalhista regido pela CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei ciente:

Em ___/___/2018



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de **Professor (Educação Infantil Zona Urbana)**, aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado, Edital nº001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, obedecendo a ordem de classificação, pelo período letivo, o Sr(a) **WANDA CARVALHO SILVA**, portador(a) de Cédula de Identidade n.º 1.522.959 SSP-PI e CPF N.º 273.814.818-03, para exercer o cargo de **Professor (Educação Infantil Zona Urbana)**, com vínculo administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O contrato poderá ser renovado por igual e sucessivos períodos, dentro da vigência do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017.

Art. 2º O **Professor (Educação Infantil Zona Urbana)**, acima contratado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços até ulterior deliberação na Creche Municipal Mãe Neném.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova os respectivos assentamentos, complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vínculo trabalhista regido pela CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei ciente:

Em ___/___/2018

(Publicado conforme o recebido)



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação de **Professor (1º a 5º ano Zona Urbana)**, aprovado no Teste Seletivo Público Simplificado, Edital nº001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCXL, 26/6/ 2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCXLIX, do dia 08 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, obedecendo a ordem de classificação, pelo período letivo, o Sr(a) **VANDERLEIA SILVA SOUSA**, portador(a) de Cédula de Identidade n.º 2.401.436 SSP-PI e CPF N.º 006.619.053-30, para exercer o cargo de **Professor (1º a 5º ano Zona Urbana)**, com vínculo administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O contrato poderá ser renovado por igual e sucessivos períodos, dentro da vigência do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017.

Art. 2º O **Professor (1º a 5º ano Zona Urbana)**, acima contratado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços até ulterior deliberação na Creche Municipal Mãe Neném.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promova os respectivos assentamentos, complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vínculo trabalhista regido pela CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei ciente:

Em ___/___/2018



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera os códigos dos cargos em comissão e de confiança (DAI e DAS), do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências;

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal nº 303, de 22 de fevereiro de 2018, que alterou os códigos dos cargos em comissão e de confiança (DAI e DAS), do Município de Itainópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os códigos dos cargos em comissão e de confiança (DAI e DAS), do Município de Itainópolis, conforme a seguir:

a) Diretor de Departamento de Administração da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Itainópolis, antes enquadrado em DAI-06, passa a vigor DAI-08;

b) Chefe de Divisão de Itainópolis, antes enquadrado em DAI-06, passa a vigor DAS-03;

c) Chefe de Setor de Arquivo Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Itainópolis, antes enquadrado em DAI-01, passa a vigor DAI-06;

d) Diretor do Departamento Central de Regulação da Secretaria de Saúde do município de Itainópolis, antes enquadrado em DAS-03, passa a vigor DAI-08;

e) Diretor do Departamento de Administração e Atendimento Básico a Saúde Secretaria de Saúde do município de Itainópolis, antes enquadrado em DAS-03, passa a vigor DAI-08.

(Assinatura)